



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.142, DE 10 DE JULHO DE 2013.

**Dispõe sobre a designação de vereadores para fins de representação legislativa na cidade de Brasília – D.F. e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os vereadores Almir Camilo Andrade, Gilvan Rodrigues de Oliveira e Marlon Gouveia Coimbra para acompanhamento ao Presidente da Câmara Municipal em missão de representação legislativa na cidade de Brasília – D.F., dia 11/07, em audiência no Congresso Nacional com o Deputado Federal Silas Brasileiro.

**Parágrafo Único.** As despesas com alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de julho de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

